PORTARIA N° 035, de 28 de Junho de 2019.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com os Arts. 120, inciso I e 121, inciso I da Lei Municipal nº 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT;

Considerando a solicitação formulada pelo Prefeito Interino Municipal de Colniza/MT, Senhor **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, através do Ofício nº 233/GAB/2019, datado de 27/06/2019;

Considerando o *animus* favorável por parte da Servidora Srª. **Poliana Cristina Guizzardi**.

R E S O L V E:

Art. 1° - Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, a Srª **Poliana Cristina Guizzardi**, Portadora do RG n. 861281 SSP/RO e do CPF n. 800.430.972-00, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo de **Telefonista**, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, sem ônus para a Câmara Municipal de Colniza/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 28 de Junho de 2019.

Johnatan Bretas
Presidente Interino

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 28 de Junho de 2019.
Johnatan Bretas
Presidente Interino